



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBIAM
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026

1. DO OBJETO

O Município de Ibiã/SC torna público o processo de contratação direta destinado à aquisição de acessórios modulares táticos MOLLE para uso operacional da Polícia Militar, compreendendo porta-algema, porta-carregador duplo, porta-lanterna, porta-granada, coldre modular e bolso modular, conforme condições e especificações constantes dos documentos que integram o processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação.
O processo foi autorizado pelo Município de Ibiã/SC nessa modalidade, conforme autorização de abertura do Processo Administrativo nº 147/2026.

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a contratação é de R\$ 3.341,59 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
O valor corresponde ao conjunto de seis tipos de acessórios, em quantidade de sete unidades de cada item.

4. DO CONTRATADO

A contratação será realizada com:

P11 MILITAR LTDA
CNPJ nº 37.020.158/0001-33

A escolha decorre da proposta apresentada no valor global de R\$ 3.341,59, contemplando integralmente o objeto da contratação.

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para atender à demanda do setor de Segurança Pública, proporcionando melhores condições de acondicionamento, transporte, organização e acesso aos equipamentos utilizados pelos agentes em suas atividades operacionais.

A documentação preparatória aponta que a contratação busca melhorar a eficiência, ergonomia, segurança e pronta resposta dos agentes.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado foi considerado compatível com os valores obtidos pela Administração durante a pesquisa de preços.





Foram analisadas propostas comerciais de diferentes fornecedores e referências do Banco de Preços, tendo a proposta da P11 MILITAR LTDA apresentado o menor valor global entre as propostas que contemplaram integralmente o objeto.

7. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada sem fase de disputa, mediante contratação direta do fornecedor escolhido pela Administração, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação observará os documentos que integram o processo administrativo e as condições estabelecidas pela Administração.

8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados na forma estabelecida no instrumento de contratação.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, observadas as especificações e condições constantes do processo.

O fornecedor apresentou, em sua proposta, prazo de entrega de até 30 dias e frete incluso.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e após o recebimento e conferência dos materiais pela Administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

Conforme proposta comercial, o fornecedor indicou pagamento em até 30 dias após a entrega dos produtos e da nota fiscal.

10. DA HABILITAÇÃO

Previamente à formalização da contratação, será verificada a documentação necessária à comprovação da habilitação e da regularidade do fornecedor, bem como a inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta dos recursos orçamentários indicados no processo administrativo, vinculados à Prefeitura Municipal de Ibiã.

A autorização de abertura registra o valor de R\$ 3.341,59 para a contratação.

12. DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS

Os materiais serão recebidos e conferidos pela Administração, que verificará a quantidade, integridade e conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no processo.

Eventuais produtos entregues em desacordo poderão ser recusados, ficando o fornecedor responsável pela substituição ou correção, conforme as condições da contratação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

O presente Aviso integra o Processo Administrativo nº 147/2026 e deverá ser analisado conjuntamente com os demais documentos que instruem a contratação. A contratação observará a Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação municipal aplicável e as demais normas pertinentes.

Ibiã/SC, 22 de setembro de 2026.

FERNANDO CAON
Agente de Contratação
Portaria nº 052/2026

 Assinado digitalmente
FERNANDO CAON - CPF ***.794.309-**
Em 25/09/2026 às 14:44:27

